



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

09/06/2015

Edição N° 101



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE - EDITAL

Visita correcional a ser realizada na Comarca de APARECIDA em 18 de junho

DICOGE - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de GUARATINGUETÁ em 18 de junho

DICOGE - EDITAL

Visita correcional na Comarca de LORENA em 18 de junho

DICOGE - EDITAL

Visita correcional na Comarca de QUELUZ em 19 de junho

DICOGE - EDITAL

Visita correcional na Comarca de CRUZEIRO em 19 de junho

DICOGE - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de CACHOEIRA PAULISTA em 19 de junho

DICOGE 1.1 - PORTARIA Nº 46/2015

Declaração de extinção da atribuição dos serviços de registro de títulos e documentos e civil de pessoa jurídica ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Caraguatatuba

DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 729 /2015

Comunicação sobre a indicação de preposto para assumir interinamente os expedientes das delegações vagas de notas e de registro



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0217/2015 - Processo 0029653-24.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - L. A. R. e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0217/2015 - Processo 0030251-12.2011.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - J. E. M. - I. F. V. E S/M. A. e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0217/2015 - Processo 0036853-48.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - J. F. e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0217/2015 - Processo 0039908-41.2012.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - I. D. B.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0217/2015 - Processo 0051983-15.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - S. d. S. L. e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0217/2015 - Processo 0079040-08.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de J.T. e outro

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0217/2015 - Processo 0111854-54.2004.8.26.0100 (000.04.111854-5)

Retificação de Registro de Imóvel - DIREITO CIVIL - A Municipalidade de São Paulo - Fazenda do Estado de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0219/2015 - Processo 1025596-38.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo - C. E. e C. do T. - A. M.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0219/2015 - Processo 1097991-96.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - P. R. G. - - D. G. J. e outros - M. de A. F. - - E.

de A.F. de A. e outros - W. B. P. - T. E. R. de R.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0219/2015 - Processo 1112772-89.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - P. T. de O. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0175/2015 - Processo 0008964-25.2013.8.26.0002

Procedimento Ordinário - Esbulho / Turbação / Ameaça - F. M. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0175/2015 - Processo 0024194-95.1999.8.26.0100 (000.99.024194-7)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.B.J. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0175/2015 - Processo 0030904-14.2011.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.M.R.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0175/2015 - Processo 0042547-61.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.P.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0175/2015 - Processo 0050169-94.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.R.M. - P. R. M.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 0714554-19.2012.8.26.0020

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - G. A. D. N.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1001736-81.2015.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J. K.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1003134-24.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J. C. T. N.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1006959-39.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - C. H. D. O.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1006959-39.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - C. H. D. O.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1022379-84.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - J. H. G. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1023177-45.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.K.S.Y. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1024508-62.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C. A. Z. S. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1025818-06.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Nome - C.J.P.F. - C. J. P. F.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1027297-34.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - A. H. H. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1033534-84.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J. S. F.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1035601-22.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E. D. J. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1038394-31.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M. A. Y.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1040414-92.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G. d. S. A.e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1042309-88.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R. T. S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1043199-27.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A. M. d. S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1043411-48.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D. G. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1043702-82.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J. d. S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1043702-82.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J. d. S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1045393-97.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.M.M.D. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1049101-58.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M. B.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1052704-42.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de óbito após o prazo legal - C.A.S.A.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1063896-06.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - F. A. de S. R.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1079929-71.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E. N. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1080034-48.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P. A. L.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1088543-65.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - P. T. F. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1098165-71.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N. C. R.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1111057-12.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - V. F. E.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1121070-70.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - H. A. F. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1128355-17.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R. M. S. S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1128355-17.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.M.S. S.

DICOGE - EDITAL

Visita correcional a ser realizada na Comarca de APARECIDA em 18 de junho

Página 11

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **FAZ SABER** que designou visita correcional a ser realizada na Comarca de **APARECIDA**, no dia 18 (dezoito) de junho de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 9h00min (nove horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 10h00min (dez horas).

Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em

audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral. São Paulo, 08 de junho de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de GUARATINGUETÁ em 18 de junho

Página 11

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE GUARATINGUETÁ

O DESEMBARGADOR **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **FAZ SABER** que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA no dia 18 (dezoito) de junho de 2015 (dois mil e quinze), com início às 10h00min (dez horas), na Comarca de **GUARATINGUETÁ**. **FAZ SABER**, ainda, que o atendimento dar-se-á naquele mesmo dia, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), convidados os Magistrados da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 8 (oito) de junho de 2015 (dois mil e quinze). Eu, _____ (Sumio Fernando Tanaka), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - EDITAL

Visita correccional na Comarca de LORENA em 18 de junho

Página 12

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **FAZ SABER** que designou visita correccional a ser realizada na Comarca de LORENA, no dia 18 (dezoito) de junho de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 10h00min (dez horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 15h00min (quinze horas).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral. São Paulo, 08 de junho de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - EDITAL

Visita correccional na Comarca de QUELUZ em 19 de junho

Página 12

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **FAZ SABER** que designou visita correcional a ser realizada na Comarca de **QUELUZ**, no dia 19 (dezenove) de junho de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 9h00min (nove horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 10h00min (dez horas).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral. São Paulo, 08 de junho de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - EDITAL

Visita correcional na Comarca de CRUZEIRO em 19 de junho

Página 12

EDITAL

Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **FAZ SABER** que designou visita correcional a ser realizada na Comarca de **CRUZEIRO**, no dia 19 (dezenove) de junho de 2015 (dois mil e quinze), com início dos trabalhos às 10h00min (dez horas).

FAZ SABER, ainda, que se reunirá com os Magistrados em exercício na Comarca, os quais ficam convocados para reunião às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

O Juiz Diretor do Fórum cientificará todos os magistrados e servidores correccionados, advogados e demais partícipes das atividades judiciárias, que o Corregedor Geral da Justiça estará à disposição para ouvir os interessados, inclusive em audiência pública ou, se convier, em caráter reservado, quanto a temas correccionais que possam ensejar providências da Corregedoria Geral. São Paulo, 08 de junho de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA na Comarca de CACHOEIRA PAULISTA em 19 de junho

Página 12

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA

O DESEMBARGADOR **HAMILTON ELLIOT AKEL**, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, **F A Z S A B E R** que designou CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA no dia 19 (dezenove) de junho de 2015 (dois mil e quinze), com início às 10h00min (dez horas), na Comarca de **CACHOEIRA PAULISTA**. **FAZ SABER**, ainda, que o atendimento dar-se-á naquele mesmo dia, às 15h00min (quinze horas), convidados os Magistrados da referida Comarca e demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública e Ministério Público, etc.). **FAZ SABER**, outrossim, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. O presente é expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 8 (oito) de junho de 2015 (dois mil e quinze). Eu, _____ (Sumio Fernando Tanaka), Diretor da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São

DICOGE 1.1 - PORTARIA Nº 46/2015

Declaração de extinção da atribuição dos serviços de registro de títulos e documentos e civil de pessoa jurídica ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Caraguatatuba

Página 13

DICOGE 1.1

PORTARIA Nº 46/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento de JORDELINO OLIMPIO DE PAULA, Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Caraguatatuba, ocorrido aos 04 de maio de 2015, conforme comunicação oriunda da Corregedoria Permanente da referida unidade; **CONSIDERANDO** que o Provimento nº 747/2000, do C. Conselho Superior da Magistratura, previu e estabeleceu que a acumulação dos serviços de títulos e documentos e civil de pessoa jurídica somente será possível quando se encontrar vaga a unidade que o executa; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 39, inciso I, da Lei Federal nº 8.935/1994 e o decidido nos autos do Processo nº 2015/68154 - DICOGE 1.1;

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar a extinção da atribuição dos serviços de registro de títulos e documentos e civil de pessoa jurídica ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Caraguatatuba, a partir da publicação desta portaria no Diário da Justiça Eletrônico, cessando imediatamente a distribuição destes serviços e a prática de qualquer ato.

Artigo 2º - Determinar o recolhimento do acervo de registro de títulos e documentos e civil de pessoa jurídica ao atual Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica local.

Artigo 3º - Determinar seja providenciada a realização de inventário do acervo de registro de títulos e documentos e civil de pessoa jurídica, compreendendo todos os livros, classificadores, pastas, autos, papéis e mediante a lavratura, pelo MM. Juízo Corregedor Permanente, de termo de inventário circunstanciado.

Publique-se. Anote-se. Comunique-se, dando-se ciência ao Juízo Corregedor Permanente e recomendando-se, ainda, a divulgação local.

São Paulo, 08 de junho de 2015.

(a) HAMILTON ELLIOT AKEL - CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 729 /2015

Comunicação sobre a indicação de preposto para assumir interinamente os expedientes das delegações vagas de notas e de registro

Página 18

DICOGE-3.1

COMUNICADO CG Nº 729 /2015

A Corregedoria Geral da Justiça comunica aos MM. Juízes Corregedores Permanentes das Unidades Extrajudiciais do Estado de São Paulo que as indicações de prepostos para assumir interinamente os expedientes das delegações vagas de notas e de registro devem observar o disposto no item 10 do Capítulo XXI, das Normas Extrajudiciais, onde consta como sucessor natural do titular o **preposto substituto mais antigo**. Deve ser observado, também, o teor dos subitens 11.1 e 11.2, do Capítulo XXI, do mesmo regulamento.

A Corregedoria Geral da Justiça comunica, ainda, que é imprescindível o apontamento da data exata de início de exercício do indicado, observando-se que a responsabilidade do Titular estende-se até o dia imediatamente anterior, independentemente se útil ou não.

A Corregedoria Geral da Justiça observa, ainda, que, em caso de dificuldade de se encontrar preposto interessado em responder por Unidade vaga, os MM. Juízes Corregedores Permanentes poderão pedir auxílio às Entidades de Classe

(ARISP, ARPEN, CNB, IEPTB, IRTDPJ...), ou, ainda, valer-se dos nomes cadastrados no "Banco de Interinos" desta Corregedoria Geral da Justiça, que podem ser acessados por meio do "Portal do Magistrado". (09, 11 e 15/06/2015)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0217/2015 - Processo 0029653-24.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - L. A. R. e outro

Página 694

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0217/2015

Processo 0029653-24.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - L. A. R. e outro - Cumpra-se o v. Acórdão de fls. 137/139. Diante da manutenção da sentença pelo E. Tribunal de Justiça, aguarde os autos em cartório pelo prazo de 10 dias, após, ao arquivo. Int. PJV 23

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0217/2015 - Processo 0030251-12.2011.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - J. E. M. - I. F. V. E S/M. A. e outros

Página 694

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0217/2015

Processo 0030251-12.2011.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - J. E. M. - I. F. V. E S/M. A. e outros - A. V. - Dê-se vista ao Ministério Público para manifestação acerca do alegado pela parte autora às fls. 279/280. Prazo 10 dias. Int. PJV 21

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0217/2015 - Processo 0036853-48.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - J. F. e outro

Página 696

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0217/2015

Processo 0036853-48.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - J. F. e outro - Certifico e dou fé que os autos aguardam manifestação das partes sobre o laudo pericial. Prazo: 10 dias - PJV-14

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0217/2015 - Processo 0039908-41.2012.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - I. D. B.

Página 696

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0217/2015

Processo 0039908-41.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - I. D. B. - 10º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Vistos. Tendo em vista o ofício da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fl.122), comunicando a denegação do Mandado de Segurança impetrado pela requerente (fls. 123/128), nada mais a ser decidido. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Nada sendo requerido, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. (CP 304)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0217/2015 - Processo 0051983-15.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - S. d. S. L. e outros

Página 697

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0217/2015

Processo 0051983-15.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - S. d. S. L. e outros - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Fls. 161 e ss: manifeste-se o perito judicial. Int. PJV-38

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0217/2015 - Processo 0079040-08.2012.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de J.T. e outro

Página 698

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0217/2015

Processo 0079040-08.2012.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Espólio de J.T. e outro - Certifico e dou fé que os autos aguardam 04 (quatro) cópias da inicial e do memorial descritivo de fls. 230/231, 233/234 e 236/237, e uma cópia da planta de fls. 239 (devidamente montada), do depósito de três despesas postais no valor de R\$ 9,40 cada uma, e uma diligência para o oficial de justiça (em três vias), para as notificações determinadas. - PJV54

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0217/2015 - Processo 0111854-54.2004.8.26.0100 (000.04.111854-5)

Retificação de Registro de Imóvel - DIREITO CIVIL - A Municipalidade de São Paulo - Fazenda do Estado de São Paulo

Página 698

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0217/2015

Processo 0111854-54.2004.8.26.0100 (000.04.111854-5) - Retificação de Registro de Imóvel - DIREITO CIVIL - A Municipalidade de São Paulo - Fazenda do Estado de São Paulo - Vistos. Manifeste-se o perito, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre as ponderações de fls.485/486. Após, abra-se nova vista à Municipalidade de São Paulo, pelo prazo de 10 (dez) dias. Int. (CP 940)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0219/2015 - Processo 1025596-38.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo - C. E. e C. do T. - A. M.

Página 701

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0219/2015

Processo 1025596-38.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital de São Paulo - C. E. e C. do T. - A. M.- Vistos. Tendo em vista que se encontra em tramite os autos nº 1040665.50.2014.8.26.0002, perante o MMº Juízo da 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, onde foi deferida a tutela antecipada para obstar o registro da Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 03.08.2014 ou suspender seus efeitos, bem como os autos a ele conexo nº 1004638-96.2014.8.26.0704, versando sobre a autorização para registro dos membros eleitos na Assembléia datada de 15.05.2014, e considerando que o deslinde daqueles feitos interferirá no mérito da presente demanda, aguarde-se por 120 (cento e vinte dias) o julgamento com trânsito em julgado, devendo ser comunicado nestes autos pela requerente. Int.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0219/2015 - Processo 1097991-96.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - P. R. G. - - D.

G. J. e outros - M. de A. F. - - E. de A.F. de A. e outros - W. B. P. - T. E. R. de R.

Página 701

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0219/2015

Processo 1097991-96.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - P. R. G. - D. G. J. e outros - M. de A. F. - - E. de A.F. de A. e outros - W. B. P. - T. E. R. de R. - Municipalidade de São Paulo - - os autos aguardam a réplica dos requerentes sobre as contestações apresentadas.

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0219/2015 - Processo 1112772-89.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - P. T. de O. e outro

Página 701

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0219/2015

Processo 1112772-89.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Cancelamento de Hipoteca - P. T. de O. e outro - Vistos. Providenciem os requerentes, no prazo de 10 (dez) dias, a juntada das notas promissórias originais. No mais, verifico que a notificação da parte, expedida por AR e recebida no endereço do interessado, é considerada válida e eficaz, sendo necessário tão somente que a carta chegue ao local de destino, ainda que do AR não conste a assinatura do próprio destinatário. Ressalto que o endereço para o qual o AR foi expedido consta do cadastro de informações do "site" da Receita Federal, conforme documento de fl.43. Logo, há a presunção de que o credor foi notificado para se manifestar dos termos da exordial e manteve-se inerte (certidão fl.47). Com a manifestação dos requerentes, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0175/2015 - Processo 0008964-25.2013.8.26.0002

Procedimento Ordinário - Esbulho / Turbação / Ameaça - F. M. e outro

Página 701

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0175/2015

Processo 0008964-25.2013.8.26.0002 - Procedimento Ordinário - Esbulho / Turbação / Ameaça - F. M. e outro - Vistos. Nesta data suscitei conflito negativo de competência, conforme segue. Int.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0175/2015 - Processo 0024194-95.1999.8.26.0100 (000.99.024194-7)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.B.J. e outros

Página 702

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0175/2015

Processo 0024194-95.1999.8.26.0100 (000.99.024194-7) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.B.J. e outros - Os autos foram desarquivados, o interessado deve requerer o que de direito no prazo de 10 dias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0175/2015 - Processo 0030904-14.2011.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.M.R.

Página 702

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0175/2015

Processo 0030904-14.2011.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - G.M.R. - Os autos já se encontram sentenciados (fls. 50/51), mantidos os argumentos expostos, certo que a interessada, apesar de devidamente intimada, quedou-se inerte ao cumprimento dos comandos judiciais precedentes (fl. 48 verso) bem como que o patrono, à época, não atuava no presente feito, donde não se afere a irregularidade apontada. Destarte, há de se considerar, ainda, a existência de procedimento mais recente em trâmite nesta Corregedoria Permanente, intentado pelas mesmas partes, as quais estão representadas pelo mesmo patrono e com o mesmo objeto (autos 1128453-02.2014), conforme bem observado pela representante do Ministério Público na cota retro. Diante disso, mantenho a sentença tal qual lançada. Nada mais sendo requerido, ao arquivo. Ciência ao MP. Int.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0175/2015 - Processo 0042547-61.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.P.S.

Página 703

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0175/2015

Processo 0042547-61.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.P.S. - Certifico e dou fé que o(a) interessado(a) deverá comprovar o cumprimento do(s) mandado(s) retirado(s) neste Ofício, no prazo de 10 dias .

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0175/2015 - Processo 0050169-94.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.R.M. - P. R. M.

Página 703

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0175/2015

Processo 0050169-94.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.R.M. - P. R. M. - A r. Sentença de fls. 14/16 já examinou a postura do Oficial e Tabelião, o qual não revelam prática de irregularidade na atuação. Ademais, como já ressaltado, a questão de falta de causa morte poderá ser retificada mediante processo administrativo, assim que for possível o seu esclarecimento. As unidades apontadas, sejam elas de serviço funerário e hospitais, fogem da competência dessa Corregedoria Permanente, impossibilitando o exame pedido formulado pelo autor. Seja como for, ao MP para ciência de fls. 33. De outra parte, melhor examinando os autos, observo que na parte final da petição de fls. 22 há uma grave denúncia acerca de pedido dinheiro para a prática de ato, assim, em cinco dias, apresente o requerente maiores detalhes do ocorrido, indicando nome de quem o atendeu, horário e outras circunstâncias. Ciência ao MP.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 0714554-19.2012.8.26.0020

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - G. A. D. N.

Página 705

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 0714554-19.2012.8.26.0020 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - G. A. D. N. - Vistos. 1- Defiro a gratuidade da justiça. Anote-se. 2- Ao Ministério Público.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1001736-81.2015.8.26.0011

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J. K.

Página 705

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1001736-81.2015.8.26.0011 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J. K. - Os documentos apresentados demonstram o erro indicados que, bem por isso, deve ser corrigido, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial e aditamento a fls. 30/31. Custas pela parte autora. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1003134-24.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J. C. T. N.

Página 705

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1003134-24.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J. C. T. N. - Posto isso, julgo IMPROCEDENTE o pedido. Custas ex lege. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1006959-39.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - C. H. D. O.

Página 705

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1006959-39.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - C. H. D. O. - Ciência ao Ministério Público.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1006959-39.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - C. H. D. O.

Página 705

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1006959-39.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - C. H. D. O. - *que os autos estão aguardando as cópias para a conferência de mandado final, sendo que o senhor advogado deverá imprimi-las e entregar nesta serventia, conforme determinado na r. sentença.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1022379-84.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - J. H. G. e outro

Página 705

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1022379-84.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - J. H. G. e outro - Vistos. Embora já se tenha manifestado quanto ao mérito, em vista das petições de fls. 76/77 e 80/81, ao Ministério Público. Após, tornem conclusos. Int.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1023177-45.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.K.S.Y. e outros

Página 705

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1023177-45.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - V.K.S.Y. e outros - Que o alvará para proceder o traslado está à disposição para ser retirado.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1024508-62.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C. A. Z. S. e outros

Página 705

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1024508-62.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C. A. Z. S. e outros - Os documentos apresentados demonstram os erros indicados que, bem por isso, devem ser corrigidos, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial e aditamento a fls. 66/71. Custas pela parte autora. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1025818-06.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Nome - C.J.P.F. - C. J. P. F.

Página 705

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1025818-06.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Nome - C.J.P.F. - C. J. P. F.- Observo que o presente feito diz respeito ao procedimento previsto no art. 109 da Lei de Registros Públicos, de modo que foi alocado incorretamente à Corregedoria Permanente pelo distribuidor. Assim, com urgência, à Serventia para a correta alocação dos autos a um dos MM. Juízes que atuam nos processos jurisdicionais, com as cautelas de praxe. Ciência ao MP. Int.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1027297-34.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - A. H. H. e outros

Página 705

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1027297-34.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Retificação de Área de Imóvel - A. H. H. e outros - Diligencie-se a parte autora nos termos da cota ministerial retro, que acolho.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1033534-84.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J. S. F.

Página 705

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1033534-84.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J. S. F. - Vistos. A fim de autorizar que a parte autora faça prova de suas alegações, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 14 de julho de 2015, às 14:00 horas. Fica o requerente intimado para depoimento pessoal, devendo comparecer com as suas testemunhas, independentemente de intimação, salvo se houver requerimento oportuno e tempestivo neste sentido. Providencie-se o rol, no prazo de cinco dias. Int. e Ciência ao MP

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1035601-22.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E. D. J. e outros

Página 706

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1035601-22.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E. D. J. e outros - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1038394-31.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M. A. Y.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1038394-31.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M. A. Y. - Assim, JULGO EXTINTO o presente feito, sem resolução do mérito, por impossibilidade jurídica do pedido (art. 267, VI, CPC). P.R.I.C.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1040414-92.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G. d. S. A.e outro

Página 706

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1040414-92.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G. d. S. A.e outro - A autora pretende a retificação de seu prenome por causar-lhe constrangimentos, substituindo-o pelo apelido notório "G.", tendo ainda se arrependido posteriormente ao não adotar o patronímico do marido na ocasião do matrimônio. É notório que o prenome "G." foge da categoria do usual, podendo trazer inconveniências e constrangimentos à parte autora, além da adoção do sobrenome do marido encontrar respaldo legal, justificando a presente retificação, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial e aditamento a fls. 45/47. Custas pela parte autora. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1042309-88.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R. T. S.

Página 706

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1042309-88.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R. T. S. - HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 29 , para os fins do art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora, sendo indevidos honorários advocatícios na espécie. Certificado o trânsito em julgado, defiro o desentranhamento dos documentos trazidos aos autos, mediante cópia. Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1043199-27.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A. M. d. S.

Página 706

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1043199-27.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - A. M. d. S. - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1043411-48.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D. G. e outros

Página 706

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1043411-48.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - D. G. e outros - Vistos. Ante os esclarecimentos de fls. 30/35 e documentos de fls. 36/42, defiro à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita. Anote-se. Fls. 30/59: Encaminhem-se os autos ao Ministério Público. Após, tornem conclusos para as deliberações pertinentes.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1043702-82.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J. d. S.

Página 706

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1043702-82.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J. d. S. - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1043702-82.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J. d. S.

Página 706

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1043702-82.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J. d. S.- *que o mandado (01) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1045393-97.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.M.M.D. e outro

Página 706

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1045393-97.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.M.M.D. e outro - Não obstante ao elevado conteúdo técnico dos embargos de declaração, em verdade a decisão não padece de omissão, obscuridade ou contradição, assim, não cabe seu acolhimento por clara em seus fundamentos, apesar da compreensão diversa das embargantes. Noutra quadra, reitero os óbices do não exercício de atividade substitutiva, típica da jurisdição neste processo, em relação à maternidade, bem como a necessidade do nascimento para o conhecimento da Delegação com atribuição ao registro do nascimento. Ciência ao MP. Int.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1049101-58.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M. B.

Página 707

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1049101-58.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - M. B. - Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Após, voltem à conclusão.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1052704-42.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de óbito após o prazo legal - C.A.S.A.

Página 707

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1052704-42.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de óbito após o prazo legal - C.A.S.A. e outro - Dê-se vista dos autos ao representante do Ministério Público. Após, voltem à conclusão.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1063896-06.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - F. A. de S. R.

Página 707

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1063896-06.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - F. A. de S. R. - Os documentos apresentados demonstram a ausência de finalidade ilícita, bem como abonam a pretensão do autor, justificando a presente retificação, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial. Custas pela parte autora. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.^a Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1079929-71.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E. N. e outro

Página 707

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1079929-71.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - E. N. e outro - Vistos. Defiro o prazo de 10 (dez) dias. Objetivando zelar pela razoável duração do processo, somente se deferirá nova prorrogação se específica e concretamente justificado eventual pedido. Int.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1080034-48.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P. A. L.

Página 707

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1080034-48.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - P. A. L. - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int.

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - P. T. F. e outros

Página 708

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1088543-65.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - P. T. F. e outros - HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 26, para os fins do art. 158, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autor, sendo indevidos honorários advocatícios na espécie. Certificado o trânsito em julgado, defiro o desentranhamento dos documentos trazidos aos autos, mediante cópia. Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I.

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N. C. R.

Página 708

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1098165-71.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - N. C. R. - Fls. 81/99: Ao Ministério Público. Após, tornem. Intime-se.

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - V. F. E.

Página 708

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1121070-70.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - H. A. F. e outros

Página 708

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1121070-70.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - H. A. F. e outros - Vistos. Ponderando melhor sobre a matéria, com o devido respeito, verifico não se fazer necessária a providência requerida à fl. 69 pelo I. Representante do Ministério Público e determinada por este Juízo à fl. 78. É certo que o Brasil não subscreveu a Apostila da Convenção de Haia, que simplificou procedimentos para a validação de documentos estrangeiros. Assim, para que eles produzam efeitos em nosso território demandam consularização ou, se não adotado este procedimento, ao menos legalização pela autoridade consular. Quanto a isso não há discussão. O que pertine, entretanto, é justamente verificar o que significa produzir efeitos/ter efeitos (tal como escrito nas normas consulares) no Brasil. E, ao nosso sentir, a expressão refere-se exclusivamente ao procedimento formal de transladação dos assentos no Livro "E" do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca do domicílio do interessado. Trata-se, pois, daquela exigência específica feita e uniformizada para todo o País pela Resolução nº 155/2012, do Conselho Nacional de Justiça CNJ (em São Paulo, regra o assunto o item 150.1 do Capítulo XVII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça). E isto porque, quando trazidos para o nosso País, é esta a finalidade primeira destes assentos. Para tal mister que é a sua consequência principal imprescindível a necessidade da consularização/legalização porque a segurança jurídica internacional assim exige. O que não nos soa adequado é usar tais mecanismos como simples reconhecimentos de firma. Há que se considerar, ademais, que os documentos apresentados neste tipo de ação cumprem o papel de meio de prova. Não foram juntados aos autos para gerar seus precípuos efeitos, gerando consequências apenas indiretas, de maneira que também sob esse prisma a providência se mostra desnecessária. Veja-se que, em verdade, e tal como acontece em outras situações, a parte se responsabiliza pela veracidade daquilo que apresenta, sob as penas da lei. É de se analisar o processado, para além disso tudo, em cotejo com os princípios da razoabilidade e proporcionalidade. É que a imposição de uma tal ordem acarretará enorme custo aos interessados, praticamente inviabilizando a conclusão de ações como a presente. Para assim se concluir basta verificar que os procedimentos de legalização devem ser feitos pela autoridade consular local (com atribuição para tanto), i. e., aquela que pode atestar a existência e investidura da servidor registrário estrangeiro. Nesta ordem de raciocínio, não é demais lembrar que o mesmo documento apresentado será, ainda, analisado pela autoridade estrangeira antes da concessão das cidadanias, e assim fará na condição de maior interessada em cuidar da sua legitimidade. Sublinho, por fim, que se houver motivo razoável para suspeitar de documento estrangeiro apresentado apontando-se, pois, concretamente, elementos que façam surgir dúvida fundada a exigência será deferida porque, neste caso, mostrar-se-á proporcional e justificada. Nestes moldes, considerando a desnecessidade da consularização do documento de fls. 11, adite novamente a parte autora a exordial, esclarecendo quais pedidos deverão permanecer. Int. e Ciência ao MP

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1128355-17.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R. M. S. S.

Página 708

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1128355-17.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R. M. S. S. - Defiro prazo suplementar de 15 (quinze) dias.

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0176/2015 - Processo 1128355-17.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.M.S. S.

Página 708

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0176/2015

Processo 1128355-17.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.M.S. S. - O pedido, tal como destacado pela i. Procuradora de Justiça oficiante, não comporta deferimento. A parte autora pretende, com a presente retificação, a correção e uniformização dos assentos de nascimento, casamento e óbito de seus ascendentes e dele próprio, a fim de obter a cidadania portuguesa. O requerente juntou aos autos o assento de casamento de seu avô Manoel Marques Pinto e, a fim de comprovar a nacionalidade portuguesa do mesmo, juntou cópia da certidão de batismo do mesmo. Porém, foram observadas divergências entre a certidão apresentada e a certidão de casamento de Manoel, havendo incongruências na qualificação, nacionalidade, nome dos pais e data de nascimento, conforme notificado pela I. Procuradora de Justiça na cota ministerial às fls. 30/32, não assegurando tratar-se da mesma pessoa. Diante do exposto, julgo IMprocedente o pedido inicialmente formulado. Custas pela parte autora. Após certificado o trânsito em julgado, ao arquivo. P.R.I.

[↑ Voltar ao índice](#)
